

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2023**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL E A E A SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL**, com sede no SGAN, Quadra 603, Módulos “H”, “I” e “J”, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios, **ANDERSON VIERA MARTINS**, portador da Carteira de Identidade nº 206.965.079-1 SSP/RS, e inscrito no CPF nº 551.769.760-72, nomeado pela Portaria nº 124, de 24 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2023, de acordo com delegação de competência que lhe foi atribuída no art. 3º da Portaria nº 6.822, de 24 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 02 de maio de 2023, e de outro lado, a **SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.744.134/0001-78, estabelecida à Avenida Brasília, Quadra 48, Lote 01, Sala 01, Alexânia-GO, CPE 72.930-000, representada por **ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ**, portador da Carteira de Identidade nº 4.328.415 SSP/GO, e inscrito no CPF nº 959.429.041-20, em observância ao disposto nas Leis nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos Decretos nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e nº 6.204, de 5 de setembro de 2007 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, , nas Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, SLTI/MPOG nº 03, de 16 de outubro de 2009, e IN/SLTI/Nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010 e demais normas que regem a espécie, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, pelas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de apostilamento: reajustar, com fundamento no art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, o contrato nº 043/2020 em 3,94%, (três inteiros e noventa e quatro décimos, por cento), correspondentes ao IPCA de Maio/2023, acumulado nos últimos 12 meses, revisando o valor do contrato de R\$ 1.955.496,70 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta centavos), **para R\$ 2.033.264,80 (dois milhões, trinta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) – incidentes a partir de 15/06/2023, em diante**, permanecendo inalterada a vigência contratual estabelecida por 30 meses, contados de 13/01/2023 a 13/07/2025, conforme metodologia explanada na Nota Técnica nº 089/2023-SGA/ANEEL.



Processo nº 48500.001729/2020-41

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 Permanece inalterado o prazo de vigência do contrato, estabelecido por 30 (trinta) meses, contados de 13/01/2023 a 13/07/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 Para os devidos fins legais, a partir 15/06/2023 em diante, o valor total estimado do contrato nº 043/2020 será de: **R\$ 2.033.264,80 (dois milhões, trinta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**, conforme tabelas abaixo:

FASE 2 (PARTE A) – GUARDA CONTINUADA DO ACERVO: ARMAZENAMENTO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	Valor Unitário Reajustado	Valor Mensal Total Reajustado	Valor Global Total Reajustado
5	Armazenamento mensal em caixa de 20kg	caixa de 20kg	17.000	R\$ 3,01	R\$ 51.170,00	R\$ 3,13	R\$ 53.210,00	R\$ 1.596.300,00
6	Armazenamento mensal em caixa de mídia	caixa de mídia	1.135	R\$ 4,82	R\$ 5.470,70	R\$ 5,01	R\$ 5.686,35	R\$ 170.590,50
SUBTOTAL A							R\$ 58.896,35	R\$ 1.766.890,50

FASE 2 (PARTE B) – GUARDA CONTINUADA DO ACERVO: OUTROS SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
7	Implantação de nova caixa de 20kg	caixa de 20kg	1.250	R\$ 6,03	R\$ 7.537,50	R\$ 6,27	R\$ 7.837,50
8	Implantação de nova caixa de mídia	caixa de mídia	215	R\$ 6,03	R\$ 1.296,45	R\$ 6,27	R\$ 1.348,05
9	Atendimento de consulta normal	processo/ anexo/ mídia/caixa-arquivo	31.250	R\$ 4,82	R\$ 150.625,00	R\$ 5,01	R\$ 156.562,50
10	Atendimento de consulta normal: caixa de 20kg ou caixa de mídia	caixa de 20kg/ caixa de mídia	3.125	R\$ 3,37	R\$ 10.531,25	R\$ 3,50	R\$ 10.937,50
11	Atendimento de consulta urgente	processo/ anexo/ mídia/ caixa arquivo	250	R\$ 9,65	R\$ 2.412,50	R\$ 10,03	R\$ 2.507,50
12	Transporte de acervo	viagem	1.125	R\$ 36,22	R\$ 40.747,50	R\$ 37,65	R\$ 42.356,25

Processo nº 48500.001729/2020-41

13	Fornecimento de material: caixa de armazenamento de 20kg	caixa de 20kg	2.500	R\$ 8,44	R\$ 21.100,00	R\$ 8,77	R\$ 21.925,00
14	Fornecimento de material: caixa de armazenamento de mídia	caixa de mídia	250	R\$ 8,44	R\$ 2.110,00	R\$ 8,77	R\$ 2.192,50
15	Eliminação do acervo armazenado em caixa de 20kg	caixa de 20kg	1.500	R\$ 12,07	R\$ 18.105,00	R\$ 12,55	R\$ 18.825,00
16	Eliminação do acervo armazenado em caixa de mídia	caixa de mídia	150	R\$ 12,07	R\$ 1.810,50	R\$ 12,55	R\$ 1.882,50
SUBTOTAL							R\$ 266.374,30
TOTAL ESTIMADO PARA A FASE 2 (SUBTOTAL A + SUBTOTAL B)							R\$ 2.033.264,80
VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO							R\$ 2.033.264,80

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta do orçamento específico da Agência Nacional de Energia Elétrica:

Agência Nacional de Energia Elétrica

Programa de Trabalho: 173454 – Administração da Unidade

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0174 – Taxa pelo exercício do poder de polícia

Empenho de Despesa: 2023NE104

Parágrafo Único: No exercício seguinte, subordinado à disponibilidade orçamentária, as despesas autorizadas para este contrato correrão à conta de créditos e empenhos específicos que serão indicados por meio de Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.

Processo nº 48500.001729/2020-41

5.2 E para firmeza e prova das condições estipuladas no presente Termo de Apostilamento, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CONTRATANTE:*(Assinado Digitalmente)***ANDERSON VIERA MARTINS**

Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios

CONTRATADA:*(Assinado Digitalmente)***ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ**

Sos Tecnologia E Gestão Da Informação Ltda